



**REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DA COPA
Cidade do México, México
2 de março de 2006**

**Resolução sobre a criação de uma única organização responsável
pelo diálogo interparlamentar das Américas**

CONSIDERANDO que a criação de uma única organização interparlamentar interamericana possibilitaria o fortalecimento do diálogo interparlamentar das Américas e favoreceria o reconhecimento oficial de uma organização interparlamentar pelas instâncias executivas das Américas;

CONSIDERANDO a Declaração Final da Assembléia Geral da COPA, realizada em Foz do Iguaçu, Brasil, de 7 a 11 de maio de 2005, em que 203 parlamentares, então reunidos, acordaram "Recomendar que o diálogo interparlamentar continental seja feito em uma única organização e que, neste sentido, favoreça a aproximação do FIPA e da COPA e designar o mandato ao Comitê Executivo de considerar todos os meios apropriados para o alcance deste objetivo";

CONSIDERANDO a realização de uma reunião da ex-presidente da COPA, Sra. Maria José da Conceição Maninha, em 19 de maio de 2005 em Brasília, com a presidente do FIPA, Sra. Céline Hervieux-Payette, durante a qual foram evocadas vias de cooperação entre ambas organizações;

CONSIDERANDO que o diálogo interparlamentar interamericano deve abranger os congressos e as assembléias parlamentares dos Estados unitários, federais e federados e também os parlamentos regionais e as organizações interparlamentares das Américas;

Nós, membros do Comitê Executivo da Confederação Parlamentar das Américas, reunidos na Cidade do México, México, em 2 de março de 2006,

INICIAMOS um diálogo oficial entre o FIPA e a COPA com o propósito de alcançar a criação de uma única organização responsável pelo diálogo interparlamentar nas Américas e, para tanto, conferimos este mandato à presidência da COPA, aos ex-presidentes, aos parlamentares em exercício e às três secretarias, sendo obrigatória a apresentação de um relatório a cada reunião do Comitê Executivo da COPA.